



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.005549/2024-79

ASSUNTO: NS 1148228538 – Solicitação Anuência - Cemig

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wilson de Araujo**, Secretário Geral da Reitoria, em 23/04/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402509** e o código CRC **7FAA9C97**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.005549/2024-79

SEI nº 1402509



Ilmo Sr.
Heron Laiber Bonadiman
Reitor
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina – Minas Gerais

Nossa Referência: EM/NT 04501/2024

Data: 15/04/2024

Sua Referência:

Assunto: NS 1148228538 – Solicitação Anuência

Magnífico Reitor,

A Cemig Distribuição S.A., com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Barbacena 1200, 17º andar, Ala A1, CNPJ-06.981.180/0001-16, IE-062.322136.00.87, vem pelo presente solicitar de V.S.^a a anuência para a obra que consiste na construção de uma rede elétrica de média tensão protegida. Trata-se de cumprimento de decisão judicial do processo 5002426-59.2021.8.13.0216, para atendimento do Sr. Clebson Souza De Almeida, sendo o ponto mais próximo da rede Cemig para atendimento desta solicitação dentro do campus da UFVJM.

O projeto é uma extensão de 242 metros de rede de média tensão monofásica de 7,97kV compacta, padrão urbanizado com cabo coberto, com instalação de 5 postes na calçada do arruamento interno da Universidade de Diamantina, entre as coordenadas UTM 23K 650131:7986619 e UTM 23K 649986:7986450. Anexos o croqui do caminhamento da rede e o projeto a ser executado.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nossos técnicos da equipe de projetos, Jomar Cândido Dionísio [REDACTED] e Carlos Eduardo Silva ([REDACTED]).

A Cemig Montes Claros se encontra na Rua Sebastião Ramos Guimarães, 5. Vila Mauricéia. CEP 39401-717.

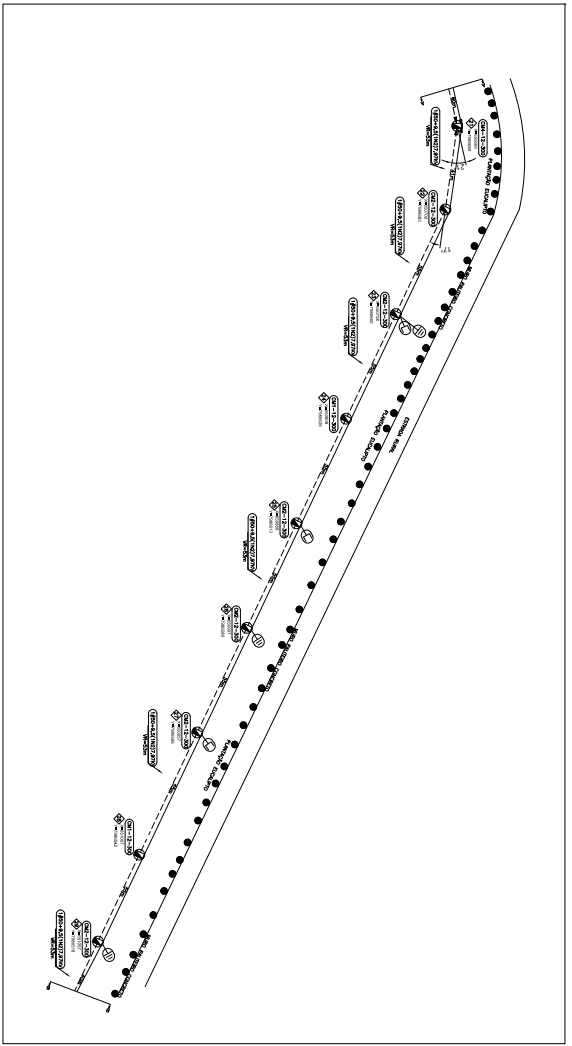
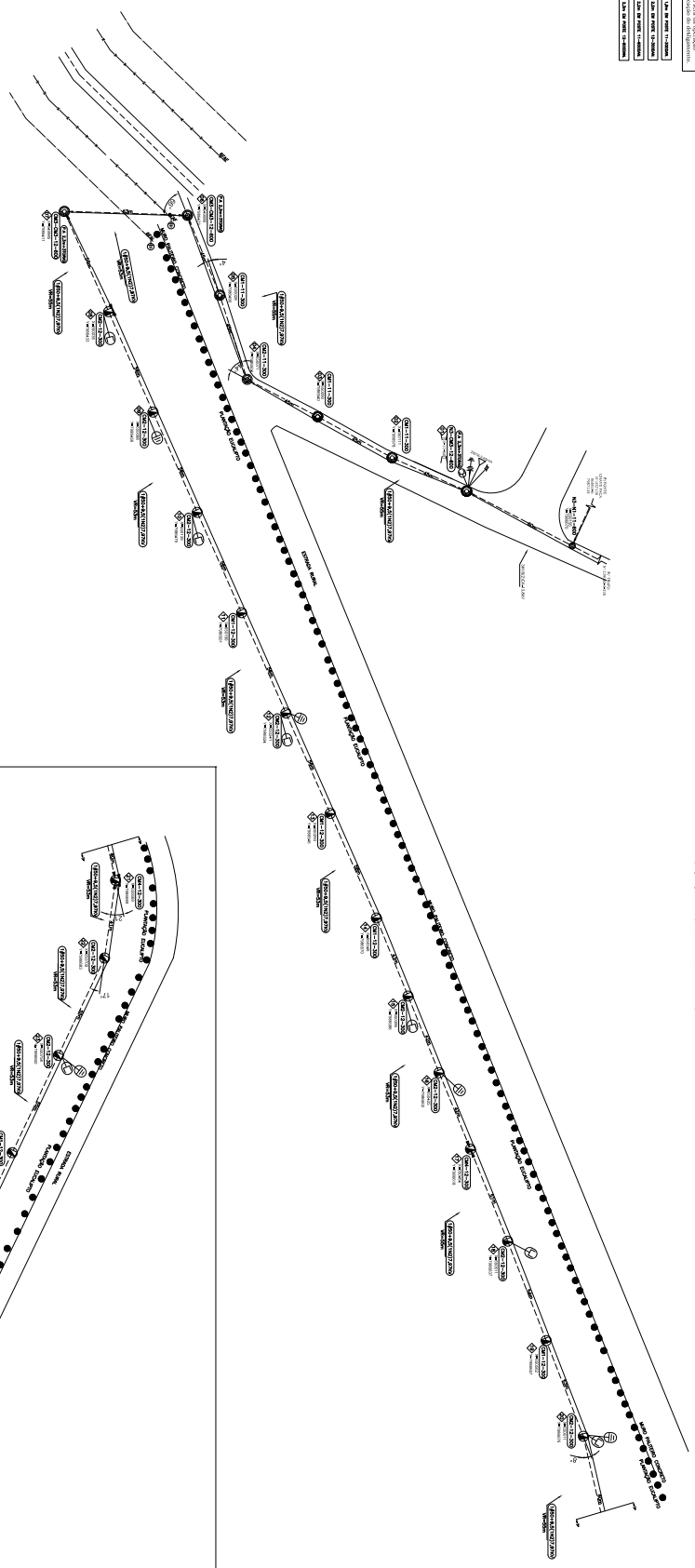
Atenciosamente,

DocuSigned by:
[REDACTED]
59CB45A69B2A4EB...
Fábio Oliveira Malta

Gerente da Expansão da Baixa e Média Tensão da Distribuição Norte – EMNT

PLANTA BAIXA

PROJETO Nº 14.001.001-001-001
PROJETO Nº 14.001.001-001-002
PROJETO Nº 14.001.001-001-003
PROJETO Nº 14.001.001-001-004



EMPRESA DE ENGENHARIA S.A.
 COMERCIAL DE ENGENHARIA S.A.
 ENGENHARIA S.A.

CARIMBOS

Carimbo de aprovação	<input type="checkbox"/>
Carimbo de projeto	<input type="checkbox"/>
Carimbo de execução	<input type="checkbox"/>
Carimbo de fiscalização	<input type="checkbox"/>
Carimbo de obra	<input type="checkbox"/>
Carimbo de entrega	<input type="checkbox"/>
Carimbo de conclusão	<input type="checkbox"/>

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CÓPIAS



PROPRIETÁRIOS:
 TERREIRO:

OPERAÇÃO	DATA	FEITO	WHO	ANEXO
a				
b				
c				

ALTERAÇÕES

NOTAS:
 - A instalação de transformadores somente deve ser efetuada após a finalização das obras e encaminhamento das condições. Não podem existir estas lâmpadas.
 - O Projeto COM intervenção ambiental, SEM intervenção de saneamento.
 - O Projeto COM intervenção ambiental, SEM intervenção de saneamento.
 - O Projeto COM intervenção ambiental, SEM intervenção de saneamento.
 - O Projeto COM intervenção ambiental, SEM intervenção de saneamento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Eng. ELEONORA CHELAZZI

EMPRESA DE ENGENHARIA S.A.
 COMERCIAL DE ENGENHARIA S.A.
 ENGENHARIA S.A.

CEMIG Distribuição S.A.
 VEBRA LINDA DE S. CARLOS
 Rua da Indústria, 22 - Jd. Santa Helena - S. Carlos - MG - CEP: 13506-900

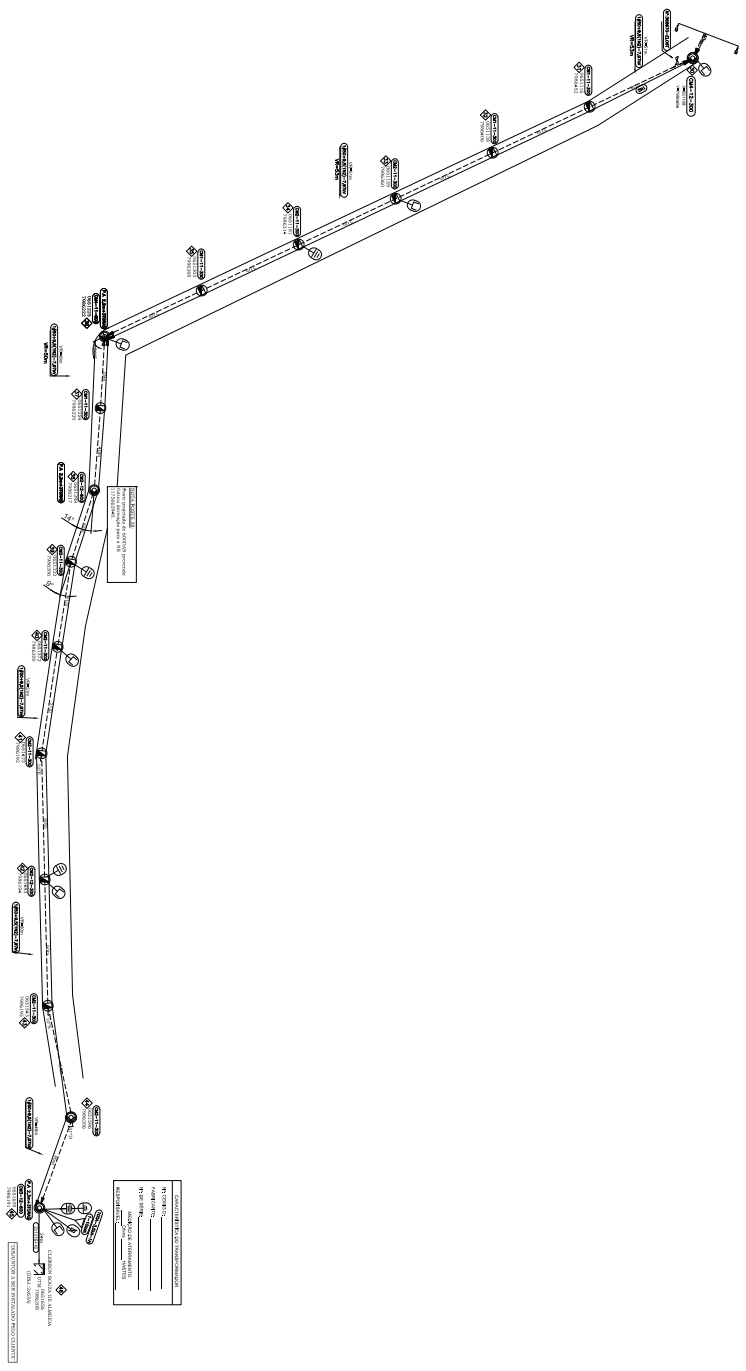
ESCALA 1:1000
 Nº PROJETO: 14.001.001-001-001
 Nº FOLHA: 01/01
 DATA: 07/01

PLANTA BAIXA

PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA

"Esta planta tem como finalidade a representação gráfica do projeto de rede de distribuição aérea, tendo em vista a execução física da mesma, sendo que a mesma não substitui o projeto de rede de distribuição aérea."

COMANDO DE OBRA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 DEPARTAMENTO DE OBRAS



DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CÓPIAS

DATA
 DESPACHO
 DATA

c				
b				
c				

ALTERAÇÕES

NOTAS:
 - referenda da Malha de terra de 80 Ohms.
 - A instalação do transformador somente deve ser efetuada após a instalação das estacas e encaminhamento dos condutores. Não podem existir estacas laterais.
 - C-A conexão de transformador deve ser efetuada e conectada ao terra.
 - Seccionar e aderir as estacas existentes.
 - F- Condutores em terra (25).

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Eng.º ELISÂNGELA CHELAZZI

EMPRESA
 INSCRIÇÃO
 NOME
 ENDEREÇO
 CEP
 CIDADE
 UF



PROJETO
 DATA
 NOME
 ENDEREÇO
 CEP
 CIDADE
 UF

CEMIG Distribuição S.A.
 "ORÇ. LUMIN. & DISTRIBUIÇÃO"
 Instalação de 01 TR de 100VA, para atender a 01 Sítio, Cessão Situada de Atendimento ao município de Dompedras/MG

ESCALA 1:1000
 Nº 01/01
 FOLHA 01/01
 ANO





Dados do Proprietário	
NOME:	UFVJM - DIAMANTINA
CONTATO:	(38) 3532-8030
MUNICÍPIO:	DIAMANTINA - MG

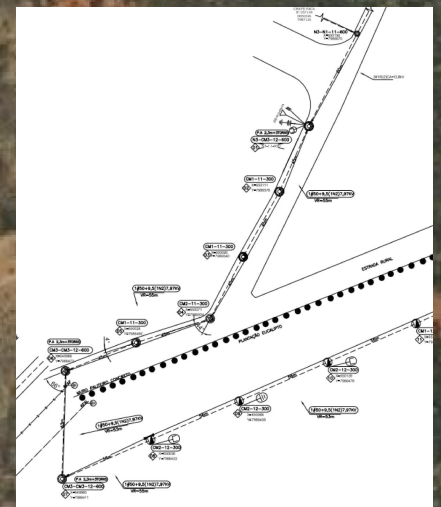
LEGENDA	
	Estação Topográfica
	Rede Elétrica - Existente
	Limites da faixa de servidão
	Limites da propriedade
	Rede Elétrica - Nova




Proprietário
UFVJM - Diamantina

Traçado = 242m

X=650131
Y=7986619 Início - TF

Divisa
X=649986
Y=7986450 Fim



 Kony Rodrigues Alves ENGº ELETRICISTA - CREA		 DETALHE DO CAMINHAMENTO DA REDE ELÉTRICA DENTRO DO CAMPUS DA UFVJM NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA - MG	ESCALA	SEM ESCALA		
	DESENHO DANIELLE OLIVEIRA		DATA 16/04/2024	N.º	EM/NT NS: 1148228538	
	PROJETO APROVADO		CONFERIDO LEVANTAMENTO	FOLHA	ÚNICA	ARQ.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 75/2024/GABREITORIA/REITORIA

Processo nº 23086.005549/2024-79

Interessado: Pró-Reitoria de Administração

Diamantina, 25 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a atribuição constante no inciso XII, do art. 12 do Estatuto da UFVJM, se faz necessária a deliberação do Conselho Universitário acerca do requerimento da Cemig (1402513). Dessa forma, de ordem do Sr. Reitor, solicitamos a manifestação da técnica da Proad sobre os eventuais impactos da ação sobre o patrimônio da UFVJM, além de outras informações que forme consideradas relevantes, de forma a subsidiar tal deliberação.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JAIRO FARLEY ALMEIDA MAGALHÃES
Chefe do Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Farley Almeida Magalhães**, Assistente em **Administração**, em 25/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403235** e o código CRC **9758F20C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 37/2024/PROAD

Processo nº 23086.005549/2024-79

Interessado: Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota, Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

Assunto: Manifestação quanto aos eventuais impactos da ação da CEMIG sobre o patrimônio da UFVJM.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao DESPACHO Nº 75/2024/GABREITORIA/REITORIA - 1403235, solicita a gentileza que as Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota e de Serviços de Engenharia e Manutenção de Bens Patrimoniais manifestem quanto aos eventuais impactos da ação da CEMIG sobre o patrimônio da UFVJM, além de outras informações que forme consideradas relevantes, caso seja autorizado pela Conselho Superior a realização, pela CEMIG, do projeto de colocação de uma extensão de 242 metros de rede de média tensão monofásica de 7,97kV compacta, padrão urbanizado com cabo coberto, com instalação de 5 postes na calçada do arruamento interno da Universidade de Diamantina, entre as coordenadas UTM 23K 650131:7986619 e UTM 23K 649986:7986450.

Diamantina, 25 de abril de 2024.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 1.756 de 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 25/04/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404543** e o código CRC **9F701A54**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 35/2024/DSENG/PROAD

Processo nº 23086.005549/2024-79

Interessado: Divisão de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia, Leon Candido De Oliveira

O DIRETOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Despacho 37 (1404543), **solicita** ao Engenheiro Eletricista Leon Candido que se manifeste quanto aos eventuais impactos da ação da CEMIG sobre o patrimônio da UFVJM, além de outras informações que julgar relevantes, caso seja executada a extensão de 242 metros de rede de média tensão monofásica de 7,97kV compacta, padrão urbanizado com cabo coberto, com instalação de 5 postes na calçada do arruamento interno da Universidade de Diamantina, entre as coordenadas UTM 23K 650131:7986619 e UTM 23K 649986:7986450, conforme demonstrando nos Anexos PROJETO REDE DE DISTRIBUIÇÃO (1402514) e Caminhamento da Rede no Campus (1402515).

GUILHERME PETRONE SOARES DE OLIVEIRA

Diretor de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Petrone Soares de Oliveira, Diretor (a)**, em 25/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404737** e o código CRC **8ACD4D8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais
Divisão de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia

OFÍCIO Nº 57/2024/DPOS/DSENG/PROAD

Diamantina, 26 de Abril de 2024.

Ao Senhor

Guilherme Petrone Soares de Oliveira

Diretor de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais
PROAD / UFVJM

Assunto: Manifestação quanto aos eventuais impactos da ação da CEMIG sobre o patrimônio da UFVJM

Prezada Diretor,

Em atendimento ao despacho DSENG 1404737 venho pr meio deste prestar esclarecimentos acerca dos impactos da obra da CEMIG para extensao de rede. Do ponto de vista técnico, não haverá qualquer impacto para a instituição. Hoje há uma rede da CEMIG que já passa por dentro do campus JK e segue até um transformador que faz o fornecimento de energia para o galpão de transportes, conforme ilustrado pela linha azul no documento 1402515. A rede é de total responsabilidade da CEMIG, apesar de se encontrar nas dependências da instituição, e não gerará nenhum custo à UFVJM referente a fornecimento de energia ou manutenção. Os únicos impactos causados por essa expansão seriam de natureza estética, com a instalação de postes e rede aérea em traçado ilustrado em amarelo no documento 1402515.

Sendo o que cabe para o momento, sigo a disposição.

Atenciosamente,

Leon Cândido de Oliveira
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, Servidor (a)**, em 26/04/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405488** e o código CRC **3602DE29**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais
OFÍCIO Nº 93/2024/DSENG/PROAD

Diamantina, 26 de abril de 2024.

À Sua Senhoria, o Senhor
DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Manifestação da DSENG quanto aos eventuais impactos da ação da CEMIG sobre o patrimônio da UFVJM.

Senhor Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Despacho 35 DSENG - Ao Engenheiro Leon (1404737), sirvo-me do presente para lhe encaminhar o Ofício 57 (1405488), de lavra do Engenheiro Eletricista da DSENG, o Sr. Leon, no qual traz as seguintes informações:

Do ponto de vista técnico, não haverá qualquer impacto para a instituição. Hoje há uma rede da CEMIG que já passa por dentro do campus JK e segue até um transformador que faz o fornecimento de energia para o galpão de transportes, conforme ilustrado pela linha azul no documento 1402515. A rede é de total responsabilidade da CEMIG, apesar de se encontrar nas dependências da instituição, e não gerará nenhum custo à UFVJM referente a fornecimento de energia ou manutenção. Os únicos impactos causados por essa expansão seriam de natureza estética, com a instalação de postes e rede aérea em traçado ilustrado em amarelo no documento 1402515.

Atenciosamente,

GUILHERME PETRONE SOARES DE OLIVEIRA
Diretor de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Petrone Soares de Oliveira, Diretor (a)**, em 26/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405725** e o código CRC **BADD8154**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005549/2024-79

SEI nº 1405725

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 93/2024/PROAD

Diamantina, 26 de abril de 2024.

A Sua Senhoria, o Senhor

Heron Laiber Bonadiman

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E

MUCURI

Reitor da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha manifestação da Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção de Bens Patrimoniais

Senhor Heron,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao DESPACHO Nº 75/GABREITORIA/REITORIA - 1403235, encaminhado-lhe Parecer elaborado pela equipe da Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção de Bens Patrimoniais - 1405488 quanto aos eventuais impactos da ação da CEMIG sobre o patrimônio da UFVJM, além de outras informações que forme consideradas relevantes, caso seja autorizado pelo Conselho Superior a realização, pela CEMIG, do projeto de colocação de uma extensão de 242 metros de rede de média tensão monofásica de 7,97kV compacta, padrão urbanizado com cabo coberto, com instalação de 5 postes na calçada do arruamento interno da Universidade de Diamantina, entre as coordenadas UTM 23K 650131:7986619 e UTM 23K 649986:7986450.

2. De acordo com a equipe da DSENG, *do ponto de vista técnico, não haverá qualquer impacto para a instituição. Hoje há uma rede da CEMIG que já passa por dentro do campus JK e segue até um transformador que faz o fornecimento de energia para o galpão de transportes, conforme ilustrado pela linha azul no documento 1402515. A rede é de total responsabilidade da CEMIG, apesar de se encontrar nas dependências da instituição, e não gerará nenhum custo à UFVJM referente a fornecimento de energia ou manutenção. Os únicos impactos causados por essa expansão seriam de natureza estética, com a instalação de postes e rede aérea em traçado ilustrado em amarelo no documento 1402515.*

Atenciosamente,

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 1.756 de 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 26/04/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406375** e o código CRC **AA5270A8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005549/2024-79

SEI nº 1406375

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoarifado e Frota

OFÍCIO Nº 308/2024/DGPAF/PROAD

Diamantina, 29 de abril de 2024.

Ao Senhor
Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho 37 (SEI nº 1404543).

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhe que decorrida a análise da documentação juntada ao processo, que salvo melhor juízo, a formalização da autorização para a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), executar a rede, deve ser realizada mediante servidão, com as tramitações nos conselhos competentes. No entanto, nesta área, onde está sendo proposta a construção da rede, há pendências documentais quanto à propriedade, conforme constam nos processos Sei! (23086.001793/2019-03 e 23086.009119/2019-69).
2. Desse modo, tendo como proposta evitar atrasos na execução da rede, recomendamos à CEMIG avaliar a possibilidade de se utilizar as margens da Rodovia MGT 367, ou seja, a área de domínio sob responsabilidade do Governo de Minas Gerais, conforme indicado na imagem abaixo:



3. Sendo o que se cabe no momento, renovamo-nos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 29/04/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406779** e o código CRC **A14CCA3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005549/2024-79

SEI nº 1406779

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 121/2024/PROAD

Diamantina, 06 de junho de 2024.

A Sua Senhoria, o Senhor

Heron Laiber Bonadiman

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E

MUCURI

Reitor da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Manifestação técnica da Pró-reitoria de Administração.

Senor Heron,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, e após análise dos OFÍCIOS Nº 93/2024/DSENG/PROAD - 1405725, Nº 308/2024/DGPAF/PROAD - 1406779, a Pró-reitoria de Administração ratifica o entendimento apresentado pela Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais que posicionou que "(...) não haverá qualquer impacto para a instituição. Hoje há uma rede da CEMIG que já passa por dentro do campus JK e segue até um transformador que faz o fornecimento de energia para o galpão de transportes, conforme ilustrado pela linha azul no documento 1402515. A rede é de total responsabilidade da CEMIG, apesar de se encontrar nas dependências da instituição, e não gerará nenhum custo à UFVJM referente a fornecimento de energia ou manutenção. Os únicos impactos causados por essa expansão seriam de natureza estética, com a instalação de postes e rede aérea em traçado ilustrado em amarelo no documento 1402515(..)"

2. Em relação à sugestão apresentada pela Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota, que recomenda à CEMIG avaliar a possibilidade de se utilizar as margens da Rodovia MGT 367, para a realização da implantação da rede, haja vista se tratar de área de domínio sob responsabilidade do Governo de Minas Gerais, é preciso registrar que sua execução teria como consequência a supressão dos eucaliptos da área. Como consequência, essa solução, embora seja pertinente, fará com que a Administração da UFVJM descumpra orientações estabelecidas pelo Ministério Público Estadual, por meio do Inquérito Civil 0216.10.000077-9, da Nota Técnica GAP 120/2011, elaborada pela Diretoria de Conservação e Restauro do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas pelo Inquérito Civil Público 1.22.011.000129/2010-56.

3. Destaca-se o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a UFVJM e Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Jequitinhonha que definiu medidas para a efetiva redução dos impactos ambientais, dentre elas a solicitação de autorização do órgão ambiental competente para toda e qualquer supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação

Permanente - APP que sejam necessárias para ampliação do campus JK e a apresentação de proposta de compensação ambiental para as supressões de vegetação e intervenções em APP's já ocorridas, para aprovação do órgão ambiental. Há, ainda, o impacto paisagístico a ser considerado.

4. Pelo exposto, recomendo que o Consu realize a concessão na forma originalmente requerida pela Cemig.

Atenciosamente,

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 1.756 de 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439970** e o código CRC **BC3CDEE9**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005549/2024-79

SEI nº 1439970

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 326/2024/SECRETARIA/REITORIA

Processo nº 23086.005549/2024-79

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

Diamantina, 07 de junho de 2024.

Assunto: Solicitação de Inclusão de Assunto no Conselho Universitário

Prezado Senhor,

Tendo em vista o Ofício 121 (SEI nº 1439970), encaminho o processo em epígrafe para discussão junto ao Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441427** e o código CRC **62D1D8E6**.



Pró-Reitoria de Administração <proad@ufvjm.edu.br>

ENC: Reiteração da Solicitação Anuência NS 1148228538 - UFVJM

1 mensagem

Jacqueline Beatriz Teixeira Barbosa <[REDACTED]> 5 de junho de 2024 às 17:24
Para: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "proad@ufvjm.edu.br" <proad@ufvjm.edu.br>,
"sec.reitoria@ufvjm.edu.br" <sec.reitoria@ufvjm.edu.br>, Carlos Eduardo Silva <[REDACTED]>
Cc: Carlos Enrique Quintino Morais <[REDACTED]>, Jomar Candido Dionisio <[REDACTED]>

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o ofício EM/NT - 06159/2024, reiterando o pedido da solicitação de anuência do Magnífico Reitor Heron Laiber Bonadiman sobre a execução do projeto NS 1148228538.

Por tratar-se de cumprimento de decisão judicial do processo 5002426-59.2021.8.13.0216, enviamos os comprovantes de pagamentos de multas já efetuados pela Cemig e os despachos judiciais até o momento.

A construção desta obra é uma prioridade para nossa empresa.

Gentileza nos informar o recebimento deste e-mail.

Jacqueline Barbosa

Classificação: Direcionado

Classificação: Direcionado

De: Carlos Eduardo Silva
Enviada em: terça-feira, 16 de abril de 2024 16:56
Para: reitoria@ufvjm.edu.br; proad@ufvjm.edu.br
Assunto: ENC: NS 1148228538 - Solicitação de Anuência UFVJM

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo o ofício EM/NT - 04501/2024, solicitando anuência do Magnífico Reitor Heron Laiber Bonadiman sobre a execução do projeto NS 1148228538, obra que consiste na construção de uma rede elétrica de média tensão protegida.

Trata-se de cumprimento de decisão judicial do processo 5002426-59.2021.8.13.0216, para atendimento do Sr. Clebson Souza De Almeida, sendo o ponto mais próximo da rede Cemig, para atendimento desta solicitação, dentro do campus da UFVJM.

Gentileza nos informar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Silva

Gerência de Expansão da Média e Baixa Tensão da Distribuição Norte - EM/NT

Diretoria da Cemig Distribuição - DCD

Cemig Distribuição S.A

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

www.cemig.com.br



De: Jacqueline Beatriz Teixeira Barbosa <[REDACTED]>
Enviada em: terça-feira, 16 de abril de 2024 16:29
Para: reitoria@ufjm.edu.br; sec.reitoria@ufvjm.edu.br
Cc: Carlos Enrique Quintino Morais <[REDACTED]>; Carlos Eduardo Silva <[REDACTED]>
Assunto: NS 1148228538 - Solicitação de Anuência UFVJM

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o ofício EM/NT - 04501/2024, solicitando anuência do Magnífico Reitor Heron Laiber Bonadiman sobre a execução do projeto NS 1148228538, obra que consiste na construção de uma rede elétrica de média tensão protegida.

Trata-se de cumprimento de decisão judicial do processo 5002426-59.2021.8.13.0216, para atendimento do Sr. Clebson Souza De Almeida, sendo o ponto mais próximo da rede Cemig, para atendimento desta solicitação, dentro do campus da UFVJM.

Gentileza nos informar o recebimento deste e-mail.

Jacqueline Beatriz Teixeira Barbosa Vieira

Gerência de Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição Norte – EM/NT

Diretoria de Distribuição e Comercialização - DCD













Companhia Energética de Minas Gerais

Telefone: (38)2104-5631 – 966631



Classificação: Direcionado

12 anexos

-  **NS 1148228538 Reiteração da Solicitação Anuência.docx.pdf**
369K
-  **4 GUIA DE PAGAMENTO MULTA CLEBSON.pdf**
120K
-  **3 CLEBSON -despacho multa.pdf**
100K
-  **4 COMPROVANTE PAGAMENTO MULTA CLEBSON_SOUZA_DE_ALMEIDA (3).pdf**
15K
-  **3 CLEBSON GUIA_DE_PAGAMENTO.pdf**
120K
-  **3 CLEBSON INTIMAÇÃO.pdf**
97K
-  **3 COMPROVANTE PAGAMENTO CLEBSON_SOUZA_DE_ALMEID.pdf**
15K
-  **2 CLEBSON DECISÃO_-_FIXAÇÃO_MULTA.pdf**
165K
-  **2 CLEBSON GUIA_-_MULTA (2).pdf**
246K
-  **2 COMPROVANTE PAGAMENTO MULTA CLEBSON_SOUZA_DE_ALMEIDA (2).pdf**
15K
-  **1 CLEBSON GUIA_-_MULTA.pdf**
120K
-  **1 MULTA CLEBSON DESPACHO (1).pdf**
100K

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

Réu: CEMIG DISTRIBUICAO S A

1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Processo: 50024265920218130216 - ID 08104000044155072

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 13831.111177 1 94910002000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850113831111	81040000044155072	02/10/2023	20.000,00	20.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 13831.111177 1 94910002000000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
02/10/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
31/08/2023	81040000044155072	ND	N	31/08/2023	28365850113831111

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
81040000044155072	17	R\$			20.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08104000044155072 Comprovante c/ nº Conta
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S
etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

20.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113





Número: **5002426-59.2021.8.13.0216**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina**

Última distribuição : **06/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Fornecimento de Energia Elétrica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA (AUTOR)	
	JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)
CEMIG DISTRIBUICAO S.A (RÉU/RÉ)	
	MARIA ELISA PINTO COELHO REIS (ADVOGADO) ANGELO ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO) ANDERSON FLAVIO FONSECA CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9901967086	28/08/2023 20:27	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Diamantina / Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina

Rua Zeca Bruno, 4, Cazuya, Diamantina - MG - CEP: 39100-000

PROCESSO Nº: 5002426-59.2021.8.13.0216

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO: [Fornecimento de Energia Elétrica]

AUTOR: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

RÉU/RÉ: CEMIG DISTRIBUICAO S.A

DESPACHO

Tendo em vista a petição retro, bem como a parte ré peticionou em ID 9891843457 que a obra fora suspensa, defiro parcialmente o pleito autoral, não havendo em se falar da majoração da multa para R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Logo, em virtude do reiterado descumprimento da parte executada quanto à obrigação determinada nestes autos, a aplicação da multa arbitrada no despacho de ID 9850950756, é medida que se impõe.

Assim sendo, **aplico** à executada a multa prevista no despacho de ID 9850950756, em seu máximo patamar, qual seja o importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Intime-se a parte executada para promover o respectivo pagamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, bem como para comprovar o cumprimento da obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de nova multa diária, que ora arbitro no importe de R\$1.000,00 (mil reais), limitada à R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Decorrido o referido prazo, **vista** ao exequente para requerer o que lhe for de direito.

Intime-se. Cumpra-se.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

CAMILA GONCALVES DE SOUZA VILELA



Juiz(íza) de Direito

Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina





Número: **5002426-59.2021.8.13.0216**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina**

Última distribuição : **06/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Fornecimento de Energia Elétrica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA (AUTOR)	
	JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)
CEMIG DISTRIBUICAO S.A (RÉU/RÉ)	
	JULIANA ISRAEL DE AZEVEDO BORGES (ADVOGADO) ANGELO ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO) ANDERSON FLAVIO FONSECA CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9784024679	26/04/2023 15:24	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de DIAMANTINA / Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina

PROCESSO Nº: 5002426-59.2021.8.13.0216

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO: [Fornecimento de Energia Elétrica]

AUTOR: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

RÉU/RÉ: CEMIG DISTRIBUICAO S.A

DESPACHO

Defiro **parcialmente** o requerimento retro, haja vista que não há de se falar, **por ora**, na aplicação de multa no importe máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Perlustrando os autos, vislumbro que a parte executada foi devidamente intimada para comprovar o cumprimento da obrigação (ID 9744634121), tendo o decorrido o prazo assinalado sem qualquer manifestação da parte – ID 9768881313.

Intimada a parte exequente, esta manifestou pelo descumprimento da obrigação – ID 9771607956.

Por essa razão, em virtude do reiterado descumprimento da parte executada quanto à obrigação determinada nestes autos, a aplicação da multa arbitrada no despacho de ID 9662367258 é medida que se impõe.

Assim sendo, **aplico** à executada a multa prevista no despacho de ID 9662367258, em seu máximo patamar, qual seja o importe de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Intime-se a parte executada para promover o respectivo pagamento, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, bem como para comprovar o cumprimento da obrigação, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de aplicação de nova multa diária, que ora arbitro no importe de R\$1.000,00 (mil reais), limitada à R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Decorrido o referido prazo, **vista** ao exequente para requerer o que lhe for de direito.

Intime-se. Cumpra-se.



DIAMANTINA, data da assinatura eletrônica.

NEANDERSON MARTINS RAMOS

Juiz(íza) de Direito

Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina

Rua Zeca Bruno, 4, Cazuza, DIAMANTINA - MG - CEP: 39100-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

Réu: CEMIG DISTRIBUICAO S A

1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Processo: 50024265920218130216 - ID 081040000043410915

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 12376.889171 9 94350002000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA, MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA, MG - 21154554000113

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850112376889	81040000043410915	07/08/2023	20.000,00	20.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 12376.889171 9 94350002000000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
07/08/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
06/07/2023	81040000043410915	ND	N	06/07/2023	28365850112376889

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
81040000043410915	17	R\$			20.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081040000043410915 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

20.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA, MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA, MG - 21154554000113

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação




Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 3365/04681-6 CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16 Empresa: CEMIG DISTRIBUICAO S A

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02836 585014 12376 889171 9 94350002000000
Beneficiário: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ do beneficiário: 21.154.554/0001-13	Data de vencimento: 07/08/2023
Razão Social:		Valor do boleto (R\$): 20.000,00
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: CEMIG DISTRIBUICAO S A	CPF/CNPJ do pagador: [REDACTED]	(=) Valor do pagamento (R\$): 20.000,00
Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA MG	CPF/CNPJ do beneficiário final: [REDACTED]	(=) Data de pagamento: 13/07/2023
Autenticação mecânica 28784BC0F6F3D15EBC996B2DB1A160DD9129C47D		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 13/07/2023 às 07:18:16 via Sispag, CTRL 458906460000222.



Número: **5002426-59.2021.8.13.0216**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina**

Última distribuição : **06/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Fornecimento de Energia Elétrica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA (AUTOR)	
	JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)
CEMIG DISTRIBUICAO S.A (RÉU/RÉ)	
	JULIANA ISRAEL DE AZEVEDO BORGES (ADVOGADO) ANGELO ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO) ANDERSON FLAVIO FONSECA CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9685256453	21/12/2022 13:22	Despacho	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de DIAMANTINA / Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina

PROCESSO Nº: 5002426-59.2021.8.13.0216

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO: [Fornecimento de Energia Elétrica]

AUTOR: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

RÉU/RÉ: CEMIG DISTRIBUICAO S.A

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa ré não comprovou o cumprimento da obrigação, aplico a multa prevista no despacho de id. [9516902227](#) em sua baliza máxima, qual seja R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Intime-se ré para efetuar o pagamento da multa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, § 1º, do CPC, bem como para proceder com o cumprimento da obrigação, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de nova multa, que ora arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais), limitada à R\$10.000,00 (dez mil reais).

Intime-se. Cumpra-se.

DIAMANTINA, data da assinatura eletrônica.



NEANDERSON MARTINS RAMOS

Juiz(íza) de Direito

Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina

Avenida João Antunes de Oliveira, 0 (S/Nº), Fórum Doutor Joaquim Felício, Cazuza,
DIAMANTINA - MG - CEP: 39100-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

Réu: CEMIG DISTRIBUICAO S A

1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Processo: 50024265920218130216 - ID 081040000042609688

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 10842.481177 7 93740001000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113

Nosso-Número 28365850110842481 Nr. Documento 81040000042609688 Data de Vencimento 07/06/2023 Valor do Documento 10.000,00 (=) Valor Pago 10.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 10842.481177 7 93740001000000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
07/06/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento 08/05/2023 Nr. Documento 81040000042609688 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 08/05/2023 Nosso-Número 28365850110842481

Uso do Banco 81040000042609688 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (=) Valor do Documento 10.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081040000042609688 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

10.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113





Número: **5002426-59.2021.8.13.0216**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina**

Última distribuição : **06/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Fornecimento de Energia Elétrica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA (AUTOR)	
	JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)
CEMIG DISTRIBUICAO S.A (RÉU/RÉ)	
	JULIANA ISRAEL DE AZEVEDO BORGES (ADVOGADO) ANGELO ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO) ANDERSON FLAVIO FONSECA CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9790921366	27/04/2023 10:07	Intimação	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de DIAMANTINA / Unidade Jurisdicional da Comarca de Diamantina

PROCESSO Nº: 5002426-59.2021.8.13.0216

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

RÉU/RÉ: CEMIG DISTRIBUICAO S.A

Intima-se a empresa ré para, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, promover o pagamento da multa arbitrada no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) em favor do autor, conforme despacho feito em id.9784024679.

DIAMANTINA, data da assinatura eletrônica.

Rua Zeca Bruno, 4, Cazuya, DIAMANTINA - MG - CEP: 39100-000




Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: [REDACTED] CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16 Empresa: CEMIG DISTRIBUICAO S A

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02836 585014 10842 481177 7 93740001000000	
Beneficiário: CLEBSON SOUZA DE ALMEID	CPF/CNPJ do beneficiário: [REDACTED]	Data de vencimento: 07/06/2023	
Razão Social:	[REDACTED]	Valor do boleto (R\$): 10.000,00	
		(-) Desconto (R\$): 0,00	
		(+)-Mora/Multa (R\$): 0,00	
Pagador: CEMIG DISTRIBUICAO S A	CPF/CNPJ do pagador: [REDACTED]	(=) Valor do pagamento (R\$): 10.000,00	
Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA MG	CPF/CNPJ do beneficiário final: [REDACTED]	(=) Data de pagamento: 11/05/2023	
Autenticação mecânica 682568425FD8924A90F55C8D69AE3528E5CEEC16		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 11/05/2023 às 07:29:25 via Sispag, CTRL 457847628000129.


Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: [REDACTED] CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16 Empresa: CEMIG DISTRIBUICAO S A

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02836 585014 08615 812172 4 92640000500000	
Beneficiário: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ do beneficiário: [REDACTED]	Data de vencimento:	17/02/2023
Razão Social:	[REDACTED]	Valor do boleto (R\$):	5.000,00
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador: CEMIG DISTRIBUICAO S A	CPF/CNPJ do pagador: [REDACTED]	(=) Valor do pagamento (R\$):	5.000,00
Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA MG	CPF/CNPJ do beneficiário final: [REDACTED]	(=) Data de pagamento:	06/02/2023
Autenticação mecânica C7F7293D75B87B932909AB6075E1D29258B38BF8		Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 06/02/2023 às 07:28:27 via Sispag, CTRL 056109574000081.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CLEBSON SOUZA DE ALMEIDA

Réu: CEMIG DISTRIBUICAO S A

1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Processo: 50024265920218130216 - ID 081040000041435112

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 08615.812172 4 92640000500000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113

Nosso-Número 28365850108615812	Nr. Documento 81040000041435112	Data de Vencimento 17/02/2023	Valor do Documento 5.000,00	(=) Valor Pago 5.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 08615.812172 4 92640000500000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
17/02/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento 02/02/2023	Nr. Documento 81040000041435112	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 02/02/2023	Nosso-Número 28365850108615812
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81040000041435112	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 5.000,00
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081040000041435112 Comprovante c/ nº Conta
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S
etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

5.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CEMIG DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 50024265920218130216 - 21154554000113, 1º Grau Diamantina - Diamantina UJ CÍVEL

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Ilmo Sr.
Heron Laiber Bonadiman
Reitor
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina – Minas Gerais

Nossa Referência: EM/NT - 06159/2024

Data: 04/06/2024

Sua Referência: Ofício EM/NT 04501/2024 de 15/04/2024

Assunto: Reiteração da Solicitação Anuência NS 1148228538

Magnífico Reitor,

A Cemig Distribuição S.A., com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Barbacena 1200, 17º andar, Ala A1, CNPJ-06.981.180/0001-16, IE-062.322136.00.87, vem pelo presente reiterar a solicitação de anuência enviada através do ofício EM/NT 04501/2024 de 15/04/2024, para atendimento do Sr. Clebson Souza De Almeida, cujo ponto mais próximo da rede Cemig está dentro do campus da UFVJM.

Por tratar-se de cumprimento de decisão judicial do processo 5002426-59.2021.8.13.0216, enviamos os comprovantes de pagamentos de multas já efetuados pela Cemig e os despachos judiciais até o momento. A construção desta obra é uma prioridade para nossa empresa.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nossos técnicos da equipe de projetos, Jomar Cândido Dionísio [REDACTED] e Carlos Eduardo Silva [REDACTED]

A Cemig Montes Claros se encontra na Rua Sebastião Ramos Guimarães, 5. Vila Mauricéia. CEP 39401-717.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
[REDACTED]
59CB45A69B2A4EB...

Fábio Oliveira Malta

Gerente da Expansão da Baixa e Média Tensão da Distribuição Norte – EMNT